
ARQUIVO: Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7.3 e ato 2.7.3.45.

Portaria (Cress) 19ª Região GO nº 30 de 12 de dezembro de 2024

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente presencial no âmbito deste Regional de 23 a 27 de dezembro do corrente mês e ano, e de 30 também do corrente mês e ano até 03 do mês de janeiro do ano vindouro.

O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da *Diretoria/Conselho Pleno*, reunião ordinária, realizada em 27 de novembro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

Considerando os dias de trabalho entre finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, principalmente os dias santificados, o de natal e o ano novo, no presente caso, recesso de final de ano;

Considerando que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na sede deste Regional nos seguintes dias: de 23 (*segunda-feira*) a 27 (*sexta-feira*) de dezembro do corrente mês e ano; e de 30 (*segunda-feira*), também do corrente mês e ano até 03 (*sexta-feira*) do mês de janeiro do ano vindouro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Goiânia GO, 12 de dezembro de 2024.



SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA
Conselheira Presidente do Cress 19ª Região GO
